

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de software destinado à gestão educacional da rede municipal de ensino compreendendo os sistemas de controle do transporte escolar e das matrículas das escolas municipais de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:E3C146A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, V da Lei nº 14.133/21. Objeto: Locação de imóvel residencial na forma de aluguel social visando disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário para famílias em situação habitacional de risco, conforme Lei Municipal nº 3.798, de 09 de maio de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:28627EF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - COPA E COZINHA**

Pregão Eletrônico n.º 50/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa e Cozinha. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 20 de outubro de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 30 de agosto de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EEE609AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA Nº 462.2025**

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 462/2025
Processo nº 544/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tablets, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para entrega integral de acordo com a necessidade desta secretaria, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE 5G com tela de 10.9 polegadas, 128GB de armazenamento, 8GB de RAM, S Pen inclusa, câmeras de 13MP (traseira) e 12MP (frontal), Wi-Fi 6, proteção IP68 e Android 15	R\$ 5.990,00	R\$ 11.980,00
Material:				R\$ 11.980,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 11.980,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **R2 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ **46.251.165/0001-37**
RUA SEIS, nº301, SÃO JOSÉ, CEP 97.095-756, Santa Maria, RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o equipamento por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa. Justifica-se a compra devido a importância de garantir o bom funcionamento dos equipamentos de informática utilizados no atendimento ao público e na execução de serviços essenciais.

2.2 – Dos preços

Empresa: **R2 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº **46.251.165/0001-37**
Valor global R\$ 11.980,00 – (onze mil novecentos e oitenta reais);

Empresa: **FRONTAL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº **05.194.470/0001-57**
Valor global R\$ 12.158,00 – (doze mil cento e cinquenta e oito reais) – desclassificado;

Empresa: **TRI SHOP INFORMATICA LTDA**
CNPJ nº **02.511.548/0001-21**
Valor global R\$ 12.224,00 – (doze mil duzentos e vinte e quatro reais) – desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal da Assistência Social
Ação: 1183
Fonte: 2660/1075
Despesa: 3807
Despesa Principal: 3805

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável como Gestor e fiscalizador Giselda Costa Bassan, Secretária da Assistência Social, matrícula nº1516-4. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 23 de agosto de 2025.